

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ESMERINO ANGELIN FILHO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 139/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **ESMERINO ANGELIN FILHO**, portador do RG nº 2006650 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 258.491.234-15, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 102, Bairro: Centro, Moreilândia/PE, Fone: (87) 99809-7960 e (91) 98931-3440, e-mail: jonatarodrigues89@yahoo.com.br, proprietário do imóvel localizado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, CEP: 68675-000, Mãe do Rio/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Terceira e Décima Primeira do Contrato original, que tratam da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO** e **DAS PENALIDADES E RESCISÃO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, utilizado como sede da **Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA**, decorreu da **Dispensa de licitação nº 044/2016-MP/PA**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **22.12.2020**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrada a inclusão do **subitem 11.4.1** na Cláusula Décima Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.4. Poderá ainda haver a rescisão amigável do contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

11.4.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão das obras da sede própria do Ministério Público no município antes do término do período de prorrogação da vigência do contrato".



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

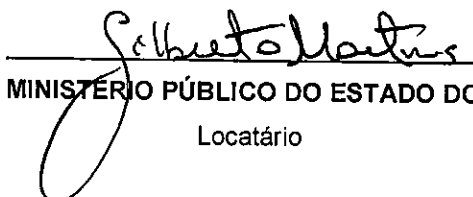
Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

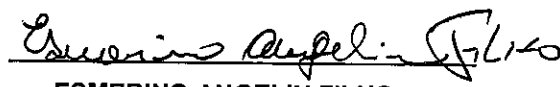
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

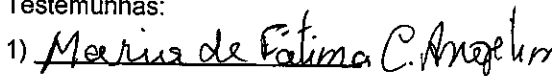
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

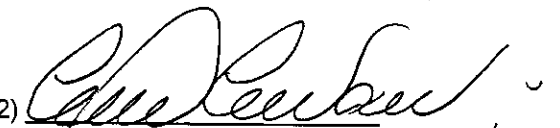
Belém/PA, 17 de dezembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


ESMERINO ANGELIN FILHO
Locador

Testemunhas:

1) 
RG: 1988231

2) 
RG: 7878135 SSP/SL

128292/2020	AURILENE LEAO DIAS	27/11/2020
127548/2020	DIONISIO E SOUZA GOMES	18/11/2020
128035/2020	DIRELJA PEREIRA HAGE	25 e 27/11/2020
127156/2020	ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA	30/10 e 28/11/2020
127808/2020	ERONILSON MELO DE SOUZA	23/11/2020
127186/2020	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	16 e 17/11/2020
127387/2020	FERNANDA LIMA DA CUNHA	25/10 e 06/11/2020
128006/2020	FRANCISCO JUNES DA SILVA JUNIOR	25/11 e 01/12/2020
128249/2020	ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	27/11 e 10/12/2020
127704/2020	KAYLLA GUIMARAES FREITAS	23 e 27/11/2020
127603/2020	LEIDIANE DINIZ PINHEIRO	18/11/2020
127724/2020	LUIZ DE FRANCA DUARTE	23/11/2020
127447/2020	MARIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	13/11/2020
128304/2020	MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO	16 e 30/11/2020
127917/2020	MAYARA CARVALHO FRADE	23/11/2020
127698/2020	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	16 e 20/11/2020
127952/2020	MYRIA CRISTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	24/11/2020
128137/2020	NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	20 e 26/11/2020
128005/2020	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	20/11/2020
128009/2020	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	24/11/2020
128010/2020	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO	25 e 27/11/2020
128254/2020	RAFAEL CABRAL FACCO	27/11 e 02/12/2020
127476/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	17 e 18/11/2020
128377/2020	ROSE MARY FERNANDES LOPES	25/11 e 09/12/2020
127957/2020	SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO	23/11/2020
126546/2020	SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	27/10/2020
127984/2020	SERGIO DONISETE BANDEIRA BARROS	25/11 e 09/12/2020
128297/2020	SUE ANN DA SILVA MARCAL	23 e 24/11/2020
128065/2020	TARSO DE MELO FIDELIS	22/11 e 05/12/2020
126722/2020	THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE	10 e 13/11/2020
127676/2020	THIAGO DA COSTA FEIO	18 e 24/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

Protocolo: 613470

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 501/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23348/2020, em 27/11/2020;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 70/2020-MP/SGJ-TA, em 27/2/2020, publicada no D.O.E. de 28/2/2020.
II - FIXAR o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 9 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 613453

PORTARIA Nº 507/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALAN JOSE DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe de Divisão de Processos Especiais, durante o afastamento do titular PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA, no período de 20/11 a 19/12/2020.

II - DESIGNAR o servidor ALAN JOSE DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, para cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento do titular MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, nos dias 27 e 28/08/2020.

III - DESIGNAR a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, Arquiteta, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante o afastamento do titular ANA PRISCILA CORREA DA SILVA, no dia 27/11/2020.

IV - DESIGNAR a servidora MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento do titular MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 15/06 a 12/09/2020.

V - DESIGNAR a servidora ROSILENE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o afastamento do titular, ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI, nos dias 20, 27 e 30/11/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de dezembro de 2020.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 613468

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Núm. do Termo aditivo: 6

Núm. do Contrato: 013/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Santarém (PJ Santarém).

Justificativa do Aditamento: Retificação da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato 013/2018, para correção da data de vigência, porque o ano 2021 não é bissexto e não terá a data de 29/02/2021.

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Vigência do Aditamento: 01/03/2021 a 28/02/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 613328

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 139/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ESMERINO ANGELIN FILHO.

Objeto: Locação de Imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de cláusula de rescisão amigável.

Data de Assinatura: 17/12/2020.

Vigência do Aditamento: 22/12/2020 a 21/12/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 613326

AVISO DE LICITAÇÃO**Concorrência nº 001/2020-MP/PA****AVISO**

Considerando o teor da PORTARIA nº 3595/2020-MP/PGJ, de 17/12/2020, a qual SUSPENDE o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação Informa que as impugnações e pedidos de esclarecimento encaminhados no período acima serão recebidos somente no dia 07/01/2021, data em que se inicia o prazo para manifestação da CPL, consoante previsto na Lei nº 8.666/93 e instrumento convocatório.

Na oportunidade, ressalta-se que todos os arquivos pertinentes à Concorrência nº 001/2020-MP/PA foram disponibilizados na página eletrônica da Instituição, não havendo necessidade de comparecer ao Ministério Público do Pará para obtenção dos documentos que compõe do Edital.

Belém, 18 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 613444

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº da Inexigibilidade: 026/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MENDES E LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.777.721/0001-51)

Objeto: Assinatura anual do Produto JML (plano 2+14), composto por: parecer JML por escrito, (12 consultas), RJML de Licitações e Contratos Digital, Web Licitações e Contratos Administrativos e pesquisa Brasil.

Valor Total: R\$ 11.300,00 (onze mil, e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão;

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 613441